



DPE-AM discute criação de comitê contra violência LGBTQIAPN+ no Amazonas

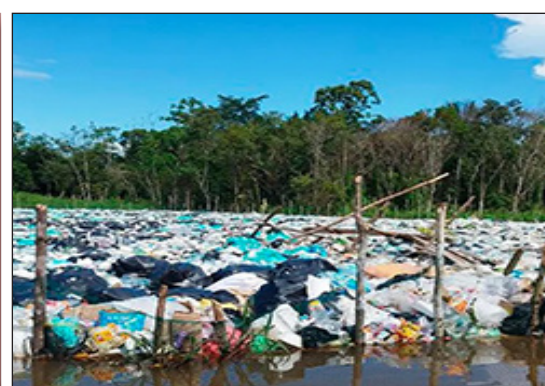


PÁGINA 10



Roberto Cidade anuncia FGV como banca responsável pelo concurso público da ALEAM

Página 2



“Lixão flutuante” na Amazônia vira problema diplomático entre Brasil e Peru

Página 9

MPAM fiscaliza medidas de prevenção e combate aos efeitos da estiagem em Manicoré



Tendo em vista a grave estiagem enfrentada pela população amazonense nos últimos anos e a grande incidência de incêndios florestais e desmatamentos na região, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) instaurou procedimento administrativo para acompanhar e fiscalizar as medidas governamentais adotadas para prevenir e mitigar os efeitos negativos causados à população de Manicoré, ao longo de 2025.

A medida ressalta a necessidade de realizar ações preventivas na etapa de pré-desastre, incluindo palestras, audiências públicas, análise de riscos, conscientização da população, monitoramento dos cenários de risco, vistorias de campo, envio de alertas e toda e qualquer ação combativa que vise amenizá-los.

Segundo consulta realizada no painel do clima do Amazonas, ferramenta de monitoramento, combate e prevenção a fenômenos climáticos, em 14 de julho, foram identificados 222 focos de calor no Estado do Amazonas somente em 2025, dos quais 49 no município de Manicoré, isto é quase 25% do total.

Roberto Cidade anuncia FGV como banca responsável pelo concurso público da ALEAM

Dando continuidade ao cronograma de apresentação das etapas do concurso público da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), o presidente da Casa, deputado estadual Roberto Cidade (UB), anunciou a Fundação Getulio Vargas (FGV) como a instituição responsável pela aplicação das provas do certame para o Parlamento Estadual.

“A Fundação Getulio Vargas é uma instituição renomada nacionalmente e que reúne todas as qualidades necessárias para a realização do con-



curso público da Aleam. Ao anunciar a banca responsável pelo certame, estamos cumprindo mais uma etapa do compromisso com a transparência na realização dessa seleção, que não acontecia há 14 anos”, declarou o presi-

dente Roberto Cidade.

O concurso 2025 da Aleam irá ofertar 100 vagas para chamamento imediato, sendo 60 delas para o ensino superior e 40 para o ensino médio, além de 200 vagas para cadastro reserva.

Pedido do vereador Saimon Bessa resulta em reparo de cratera no Parque das Laranjeiras

A Prefeitura de Manaus atendeu a um requerimento do vereador Saimon Bessa (União Brasil) e realizou os serviços de reparo e nivelamento de uma cratera formada em frente ao Espaço Clínico Crescer, no bairro Parque das Laranjeiras, zona Centro-Sul da capital.

A solicitação foi formalizada no início de junho, após o gabinete do parlamentar receber relatos da comunidade sobre o avanço da erosão no local. A situação colocava em risco a segurança de pedestres, motoristas e, especialmente, de crianças e adolescentes atendidos na unidade, referência em atendimentos psicológicos e terapêuticos na região.

“Recebi essa demanda com grande preocupação.



O buraco avançava rapidamente e já ameaçava a estrutura da unidade de saúde. Era uma situação grave, que exigia atenção imediata. Espero que a população veja isso como um incentivo para continuar denunciando problemas que coloquem em risco a segurança das pessoas”,

declarou o vereador. Com a execução da obra, o trecho passou a oferecer melhores condições de tráfego e acesso à clínica. Para Saimon Bessa, ações como essa demonstram a importância da atuação parlamentar comprometida com as demandas reais da população.



Tarcísio recebe empresários após tarifaço; balanço será enviado a Alckmin

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), recebeu um grupo de empresários de setores que devem ser impactados pela imposição de tarifas sobre produtos brasileiros por parte do presidente dos EUA, Donald Trump. Foram convidados empresários de segmentos específicos da economia paulista que podem ser afetados com a taxaço de 50% dos EUA sobre produtos brasileiros, como os exportadores de suco de laranja e de carne.

Objetivo da reunião é fazer um diagnóstico sobre a situação do empresariado paulista, informou uma fonte do entorno do go-



vernador. Segundo um secretário do governo paulista, o objetivo é mapear o impacto do tarifaço de Trump e “checar com o diagnóstico feito nacionalmente”. Diagnóstico do estado será enviado ao governo federal. Segundo interlocutor do governo paulista, o balanço será enviado ao vice-presiden-

te, Geraldo Alckmin, que também é ministro da Indústria, Comércio e Serviços, e está trabalhando na interlocução.

O que se pretende, dizem aliados do governador, é uma “atuação única”, “sem duplicidade de informações”. A assessoria de imprensa do Ministério do Desenvolvimento.

Câmara aprova projeto que torna permanente a Lei de Incentivo ao Esporte

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que torna permanente a Lei de Incentivo ao Esporte, pela qual empresas e pessoas físicas podem deduzir do Imposto de Renda doações e patrocínios realizados para projetos desportivos. A proposta será enviada ao Senado.

De autoria do deputado Felipe Carreras (PSB-PE) e outros oito parlamentares, o Projeto de Lei Complementar (PLP) 234/24 mantém as demais regras atuais sobre prestação de contas, restrições aos doadores e patrocinadores, responsabilidades, divulgação dos dados, infrações e definição de limites pelo Ministério do Esporte. A partir da publicação da futura lei complementar, será revogada a lei atual sobre o incentivo (Lei 11.438/06), cuja vigência iria até 2027.

O texto aprovado nesta segunda-feira (14) é o substitutivo da comissão especial que analisou o tema, elaborado pelo deputado Orlando Silva (PCdoB-SP). Segundo o texto, a partir de 2028, as deduções permitidas por parte de pessoas jurídicas passam de 2% para 3% do Imposto de Renda devido, mantendo-se o patamar de 4% quando se tratar de projetos desportivos ou paradesportivos destinados a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Entenda o decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, regulamentando a Lei de Reciprocidade Comercial

O decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, regulamentando a Lei de Reciprocidade Comercial, foi publicado no Diário Oficial. A norma autoriza o governo brasileiro a suspender concessões comerciais, de investimentos e de obrigações a países que imponham barreiras unilaterais aos produtos do Brasil no mercado global.

O decreto cria o Comitê Interministerial de Negociação e Contramedidas Econômicas e Comerciais. Esse comitê será o responsável por decidir sobre a aplicação das providências comerciais em resposta às medidas unilaterais de outros países. A edição do decreto ocorre dias após o go-



verno dos Estados Unidos anunciar a imposição de tarifa de 50% sobre todas as exportações brasileiras para aquele país. Segundo o presidente norte-americano Donald Trump, a nova tarifa passará a valer a partir de 1º de agosto.

O Comitê Interministerial será composto pelos ministros do Desenvolvi-

mento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), que o presidirá, da Casa Civil da Presidência, da Fazenda e das Relações Exteriores. A Secretaria-Executiva do Comitê será exercida pela Secretaria-Executiva do MDIC. Outros ministros podem participar das reuniões de acordo com os temas tratados.

Brasil disponibiliza visto eletrônico para facilitar a participação de estrangeiros na COP30



O Brasil vai conceder vistos eletrônicos especiais para os estrangeiros que participarão da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30). As regras para concessão do documento foram publicadas nesta semana.

A emissão será de graça e permite mais de uma entrada no Brasil até o final do ano, com prazo de permanência de 90 dias, sem possibilidade de prorrogação.

O visto especial é para as pessoas dos países membros da Convenção do Clima da Organização das Nações Unidas (ONU) e apátridas, desde que credenciadas no evento. Familiares, acompanhantes e menores de 18 anos de idade não estão incluídos. O Itamaraty disponibilizou uma plataforma eletrônica para receber os pedidos.

De acordo com a Fundação Getulio Vargas (FGV), são esperados mais de 40 mil visitantes durante a conferência, sendo 7 mil das equipes da ONU e delegações dos países. Diante desse número, os voos serão ampliados, com novas rotas e uma frequência maior de conexões, especialmente na Região Norte.

A COP30 acontecerá em Belém, no Pará, entre os dias 6 a 21 de novembro.

Governo de Israel enfrenta nova pressão após saída de partido ultraortodoxo; entenda

O partido Judaísmo Unido da Torá (UTJ, na sigla em inglês) deixou a coalizão do governo do primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, em meio a uma disputa sobre o alistamento militar obrigatório para os judeus ultraortodoxos.

Seis membros da sigla entregaram nesta semana, cartas de renúncias aos cargos que ocupavam em comissões parlamentares e em ministérios. O presidente do UTJ, Yitzhak Goldknopf, já havia renunciado há um mês.

Com a saída, Netanyahu ficará com maioria mínima de 61 assentos no Knesset, como o Parlamento israelense é conhecido, que tem um total de 120 cadeiras. O Shas, outro partido ultraortodoxo e que ocupa 11 cadeiras, pode seguir o mesmo caminho.



A coalizão de Netanyahu, cujo governo é o mais à direita da história de Israel, enfrenta crises internas há meses. No mês passado,

os ultraortodoxos ameaçaram votar a favor de uma proposta preliminar para dissolver o Knesset. Caso fosse aprovado, o texto seria um primeiro passo para a realização de eleições antecipadas.

No fim, o projeto, apresentado pela oposição, foi rejeitado após receber 61 votos contrários e 53 favoráveis.

A situação expôs divisões profundas na coalizão liderada por Netanyahu, que está sob pressão. O gatilho foi a tramitação de um projeto de lei que pretende acabar com a isenção do alistamento militar obrigatório para os judeus ultraortodoxos.

A situação expôs divisões profundas na coalizão liderada por Netanyahu, que está sob pressão. O gatilho foi a tramitação de um projeto de lei que pretende acabar com a isenção do alistamento militar obrigatório para os judeus ultraortodoxos.

Trump anuncia armas de última geração para a Ucrânia e ameaça a Rússia com tarifa de 100%

Donald Trump confirmou ontem que os EUA voltarão a fornecer armas para a Ucrânia, incluindo mísseis e o sistema de defesa antiaérea Patriot.

Trump também deu mais um ultimato, de 50 dias, para que Rússia e Ucrânia cheguem a uma trégua, caso contrário os EUA adotarão tarifas adicionais de 100% sobre produtos russos.

O presidente americano ameaçou com a mesma tarifa parceiros comerciais de Moscou, o que, em tese, incluiria o Brasil.

Não é a primeira vez que Trump ameaça a Rússia ou anuncia avanços em acordos de cessar-fogo. Nas ocasiões anteriores, as pa-



lavras não se transformaram em ação.

A chefe da diplomacia da UE, Kaja Kallas, classificou as declarações de Trump como positivas, mas disse que o prazo de 50 dias “é muito longo”.

A China criticou as ameaças de tarifas a parceiros da Rússia, chamando-as de “coerção”.

O porta-voz do Kremlin, Dmitry Peskov, disse que as declarações do presidente dos EUA são muito sérias.

“Certamente precisamos de tempo para analisar o que foi dito em Washington. E, se e quando o presidente Putin considerar necessário, ele certamente fará comentários.”



Pejotização, disania e cordonel: conheça as novas palavras que podem entrar no vocabulário

A Academia Brasileira de Letras (ABL) está analisando a inclusão de novos termos no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp). Entre os candidatos estão palavras como disania, terrir e pejotização. Entenda os significados:

Disania: dificuldade extrema de sair da cama pela manhã, mesmo após uma noite de sono.

Terrir: gênero de obra que mistura terror e humor.

Pejotização: prática de contratar um trabalhador como pessoa jurídica (PJ), em vez de celetista.

Para que um termo entre no Volp, não basta ser uma “modinha”. É preciso que tenha uso estável e contínuo, apareça em textos es-



critos com frequência e, no caso de estrangeirismos, esteja adaptado à ortografia da língua.

Veja abaixo outras palavras que estão em análise:

Cordonel (s.m.): lona têxtil revestida com borracha crua, usada na vulcanização de pneus.

Microsono (s.m.): breve episódio de sono involuntário, geralmente de segun-

dos.

Reclínio (s.m.): ato de inclinar-se ou deitar-se.

Retrofitagem (s.f.): modernização de edifícios antigos com novas tecnologias, sem alterar sua estrutura original.

Tokenização (s.m.): substituição de dados sensíveis por códigos aleatórios (tokens) em sistemas de segurança.

Marco Legal do Saneamento amplia atendimento à população de menor renda

Em cinco anos, o Marco Legal do Saneamento elevou o percentual de atendimento em abastecimento de água entre as famílias de baixa renda cinco vezes acima da média nacional. Essa foi uma das principais consequências de impacto social da Lei 14.026/10, que completou cinco anos ontem, 15 de julho.

Segundo estudo da AB-CON SINDCON, associação das operadoras privadas de saneamento, entre 2019 e 2023, o aumento desse atendimento entre domicílios com renda per capita de até meio salário-mínimo foi de 2,3 pontos percentuais no período, enquanto a média geral de expansão ficou em 0,41 ponto percentual. O levantamento leva em consideração dados do PNAD (no geral, em 2023, o Brasil atingiu 85,9% de atendimento em água de rede).

Outro avanço significativo apontado pelo levantamento se refere à tarifa social. Entre 2019 e 2023, o número de famílias contempladas com a tarifa social (benefício dedicado a famílias de baixa renda) cresceu 60,1%, saltando de 2,58 milhões para mais de 4,12 milhões de residências com o benefício ativo. A participação das residências beneficiadas pela tarifa social aumentou de 4,3% para 6,3% no total de economias ativas.

Ainda segundo a AB-CON SINDCON, são necessários R\$ 900 bilhões para o Brasil atingir a meta de universalização até 2033.

Cadastro Único informará sobre celulares roubados ou extraviados; entenda

O Ministério da Justiça e Segurança Pública lançou nesta semana, o Cadastro Nacional de Celulares com Restrição (CNCR), que passa a integrar em uma única base informações sobre aparelhos com registro de roubo, furto ou extravio.

A nova ferramenta consolida dados do programa Celular Seguro, permitindo que qualquer cidadão verifique, antes da compra, se o aparelho possui algum tipo de restrição, principalmente no caso de celular de segunda mão.

De acordo com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), a ação fortalece a prevenção à re-



ceptação de celulares roubados e amplia o combate à criminalidade, além de contribuir para proteger o consumidor no momento da aquisição de um novo telefone.

O novo cadastro conta com o banco de dados do programa Celular Seguro, que já possui com mais de 2,6 milhões de usuários

inscritos, e a base global da Anatel.

Disponível no aplicativo Celular Seguro, para Android e iOS, o sistema exige apenas o número do IMEI (identificação única do aparelho) para consulta. A busca pode ser feita manualmente ou por leitura do código de barras diretamente na tela do celular.

Pai deixa filho sozinho em carro roubado para sair e beber na Espanha

Um adolescente de 14 anos foi encontrado sozinho pela Polícia Nacional da Espanha, dentro de um carro estacionado no centro de Madri na madrugada de ontem (15). O veículo constava como roubado, e a abordagem ocorreu por volta das 2h da manhã, quando uma equipe policial notou o menino desacompanhado. Segundo o jornal El País, o jovem afirmou que o pai havia saído com um amigo e o deixou no local.

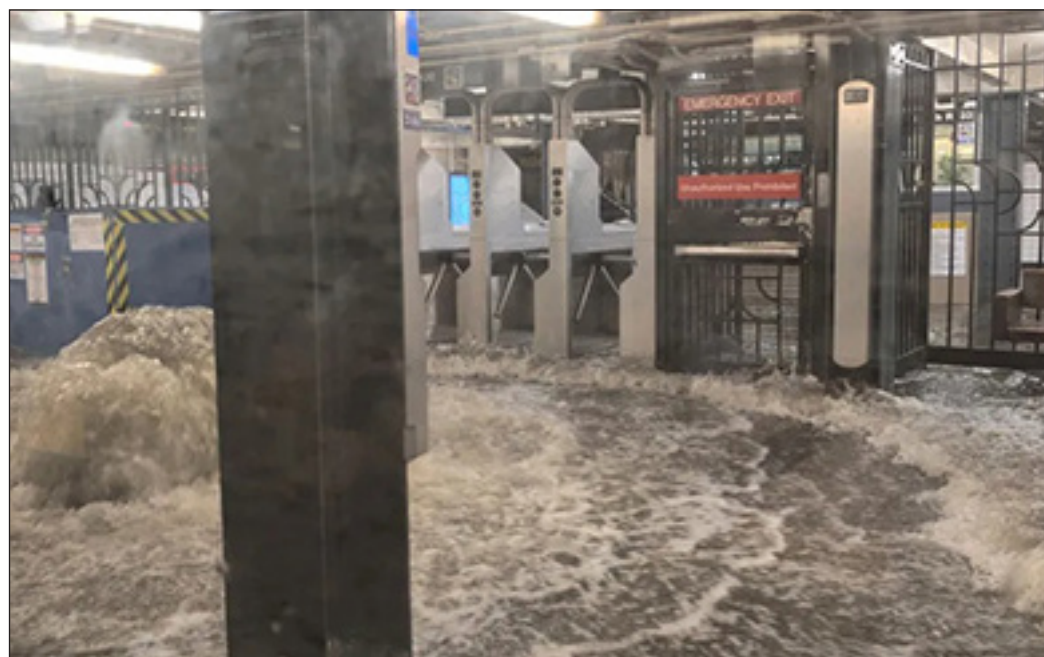
Cerca de duas horas depois, o pai do garoto, um colombiano de 43 anos, chegou ao local visivelmente embriagado e acompanhado de um amigo. Ele confirmou a versão do filho e foi preso por abandono de incapaz. A situação se agravou quando os agentes confirmaram que o carro em que o menino estava havia sido registrado como furtado, embora a proprietária já o tivesse recuperado sem ter retirado a queixa junto à polícia.

Imagens divulgadas pela emissora Telemadrid mostraram o momento em que o adolescente tentou impedir a prisão do pai, abraçando-o comovido. O homem alegou que havia pedido a um conhecido que cuidasse do filho e que estava apenas de passagem por Madri. Na Espanha, o abandono de menores é crime e pode levar a penas de 18 meses a quatro anos de prisão.

Estações ficaram inundadas e ruas alagadas após temporais em Nova York

Pelo menos três estados dos Estados Unidos, Nova York, Nova Jersey e Connecticut, enfrentaram fortes inundações após chuvas intensas que provocaram o caos no transporte público, fechamento de rodovias e emissão de alertas de emergência. Em Nova York, as inundações repentinas causaram grandes atrasos no metrô, com estações completamente alagadas e passageiros presos dentro dos vagões. Algumas linhas foram suspensas e outras, como em Queens, sofreram grandes atrasos.

A chuva mais intensa já havia se deslocado para o leste e perdido força, segundo as atualizações mais recentes. Nas estradas, o cenário também foi crítico. Motoristas foram obriga-



dos a reduzir a velocidade e muitos dirigiam contra a correnteza. Diversas vias importantes foram bloqueadas.

Em Nova Jersey, o governador Phil Murphy declarou estado de emergência e pediu à população que evitasse sair de casa. Vídeos divulgados nas redes sociais mostram ruas de cidades como Plainfield, New Providence e Somerville completamente sub-

mersas.

Já em Connecticut, o condado de Fairfield foi um dos mais atingidos. O estado ainda se recupera da enchente histórica que o atingiu em agosto do ano passado, considerada a pior dos últimos 200 anos. Autoridades alertam que novas chuvas podem causar novos transbordamentos nas próximas semanas.

Terremotos preocupam autoridades do Japão; só em junho foram 1.800 tremores

Autoridades estão alertando sobre mais terremotos nas proximidades da cadeia de ilhas Tokara, na província de Kagoshima, sudoeste do Japão. Mais de 1.800 tremores perceptíveis foram registrados na região nas últimas semanas. A Agência de Meteorologia do Japão está recomendando cautela às pessoas em relação a terremotos de intensidade até seis na escala japonesa de zero a sete.

Autoridades da localidade de Toshima tentam determinar o momento de retorno dos 64 residentes evacuados de suas casas nas ilhas Akusekijima e Kodakarajima. Elas planejam tomar uma decisão já em 17 de julho, se não



houver tremor com intensidade quatro ou mais por cinco dias consecutivos. O governo enviou enfermeiros para oferecer assistência a mais de 60 pessoas que permanecem nas duas ilhas.

Um forte terremoto de intensidade seis (fraco) atingiu Akusekijima no último dia 3 de julho. É o maior em termos

de intensidade, desde que o aumento da atividade sísmica teve início em 21 de junho. Até o momento, houve 1.878 tremores com a intensidade um ou mais. A região foi atingida por muitos tremores em 2021 e 2023, mas a sequência recente supera consideravelmente o número registrado nesses períodos.



Comitiva de Tecnologia de Massachusetts conhece soluções de saneamento básico em Manaus



Uma comitiva do Massachusetts Institute of Technology (MIT) esteve em Manaus para discutir os desafios e soluções para a universalização do saneamento básico nas cidades da Amazônia. Durante a visita, os pesquisadores participaram de workshops com autoridades locais e representantes da Águas de Manaus, Instituto Aegea, Agerman e Prefeitura de Manaus. Os debates abordaram estratégias de expansão do saneamento

em áreas de vulnerabilidade social e a importância da cooperação internacional com centros de pesquisa.

Os visitantes também realizaram visitas de campo a comunidades que receberam obras recentes de saneamento, como o Beco Nonato, no bairro Cachoeirinha, e a Terra da Fé, onde o abastecimento de água tratada foi implantado. A comitiva conheceu ainda as estruturas de captação da Ponta do

Ismael e Ponta das Lajes, responsáveis por atender cerca de 95% da capital.

A professora Gabriella Carolini, do MIT, destacou o planejamento urbano aliado à preservação ambiental nas soluções encontradas em Manaus. Nos painéis finais, foram apresentados os programas sociais Tarifa Manauara e Tarifa 10, que beneficiam mais de 130 mil famílias com descontos nas contas de água e esgoto.

ADS divulga programação das Feiras de Produtos Regionais desta semana



A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) divulgou a programação das Feiras de Produtos Regionais que se iniciaram ontem (15) e seguem até domingo (20), em diversos pontos de Manaus e da zona rural. As feiras oferecem alimentos frescos, cultivados por produtores locais, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar e o estímulo à economia regional.

Segundo Diego Augusto, gerente de feiras da ADS, os eventos são fundamentais para aproximar consumidores dos produtores, além de garantirem produtos de qualidade a preços acessíveis. “Convidamos todos a prestigiar as feiras da ADS nesta semana e apoiar os produtores rurais da nossa região”, destacou.

A programação inclui edições em shoppings da capital, como o Sumaúma, Plaza e Ponta Negra, além de locais tradicionais como o Centro Cultural dos Povos da Amazônia e o Complexo Turístico da Ponta Negra. Também há edições na zona rural, como no km 29 da AM-010, sentido Rio Preto da Eva. As feiras acontecem em diferentes horários, variando entre 5h e 19h, conforme o local.

Exército Brasileiro avança na implantação de campus do IME na capital

Em mais um passo rumo à instalação do campus do Instituto Militar de Engenharia (IME) em Manaus, representantes da instituição, da Prefeitura e de universidades federais e estaduais se reuniram no início desta semana, para discutir a implantação do campus provisório e o início das atividades do programa de mestrado previsto para março de 2026. O encontro contou com a presença do comandante do IME, General Galdino, e tratou

das articulações com o Comando Militar da Amazônia e instituições como UFAM, UEA e IFAM.

O plano de trabalho do novo campus inclui a oferta de cursos de mestrado e doutorado, voltados a militares e civis, com foco em áreas estratégicas como Inteligência Artificial aplicada à Amazônia Legal, tecnologias quânticas, biotecnologia e transição energética. A proposta busca integrar ensino e pesquisa a partir de uma estru-

tura inovadora, com apoio logístico da Prefeitura de Manaus.

O campus segue o modelo de escola empreendedora, onde os alunos participam diretamente de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), voltados para setores estratégicos da Defesa Nacional e da indústria de alta tecnologia. A iniciativa visa transformar Manaus em um polo de excelência científica e tecnológica na região Norte.

Em Manacapuru, Carreta da Tomografia da SES-AM inicia ação no interior

A Carreta da Tomografia do Governo do Amazonas está em Manacapuru (a 68 quilômetros de Manaus), iniciando programação no interior. A ação, coordenada pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), tem como objetivo ampliar a disponibilidade de serviços especializados e facilitar o acesso da população ao diagnóstico por imagem.

A unidade móvel ficará no município até o dia 17 de julho, instalada na sede do Serviço Social do Comércio (SESC), na rua Waldemar Ventura, bairro São José, funcionando 24 horas e servindo de apoio ao Hospital Geral da cidade.

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, ressaltou que a unidade móvel está indo pela primeira vez para o interior, realizando exames de imagem de alta complexidade. O interior tem sido atendido com as Carretas da Saúde, que realizam exames de mamografia e ultrassonografia.

Nos primeiros seis meses deste ano, as Carretas da Saúde realizaram mais de 38 mil atendimentos, contemplando os municípios de Presidente Figueiredo, Manacapuru, Rio Preto da Eva, Iranduba e Novo Airão. Em Manaus, as unidades já passaram pelos bairros Compensa, Flores, Monte das Oliveiras e São José. Em 2024, as unidades móveis ultrapassaram a marca de 32 mil atendimentos, sendo 23,3 mil na capital e 9,1 mil no interior.

Jovens de Tefé-AM vencem etapa do Pré-CEP com projeto inovador de pontes pré-moldadas de concreto



Uma ideia nascida da realidade do interior do Amazonas acaba de ganhar destaque estadual. Durante a etapa do Pré-CEP realizada em Tefé, na última semana, uma equipe de jovens engenheiros civis que atua na Secretaria de Infraestrutura do município conquistou o primeiro lugar com o projeto “Modernização das pontes de madeira com a inovação do método construtivo de pré-moldados”. Com a vitória, a equipe vai representar Tefé no Congresso Estadual de Profissionais (CEP), que será realizado em Manaus, de 13 a

15 de agosto, no Studio 5 – Centro de Convenções.

A equipe vencedora é formada pelos engenheiros civis Jardeson Maciel, Adriano Santos, Delise Josina Batalha e Ericlis Fabrício, todos naturais de Tefé.

Eles identificaram um problema recorrente: a fragilidade das pontes de madeira construídas em comunidades isoladas, que frequentemente demandam manutenção ou substituição em menos de um ano. A solução veio com o uso de estruturas pré-moldadas em concreto, fabricadas pela própria equipe no

almoxarifado da secretaria e transportadas prontas para os locais de instalação.

O projeto chamou atenção não apenas pela viabilidade técnica e econômica, mas também pela possibilidade de ser replicado em outros municípios do estado — e até em regiões semelhantes de todo o Brasil.

A próxima etapa do Pré-CEP será realizada no município de Tabatinga, nos dias 23 e 24 de julho. Ainda neste mês, a comitiva do Crea-AM desembarca em Coari e, em agosto, a programação será encerrada em Humaitá, nos dias 6 e 7.

Em Nova Olinda do Norte-AM e Careiro da Várzea-AM, MP implementa medidas para combater incêndios florestais criminosos

Com objetivo de prevenir, enfrentar e mitigar os impactos de incêndios florestais criminosos, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) instaurou procedimento administrativo para implementar medidas preventivas e repressivas contra queimadas e desmatamento nos municípios de Nova Olinda do Norte e Careiro da Várzea. As diligências foram determinadas pela promotora Tainá dos Santos Madela,

responsável pelas duas comarcas. O procedimento está alinhado à “Ação Coordenada - Combate ao Desmatamento e aos Incêndios Florestais”, projeto coordenado pela Corregedoria-Geral do MPAM cujo intuito é articular estratégias e estabelecer medidas para combater os efeitos causados por crimes ambientais.

As medidas atendem a necessidade de responder ativamente às consequências e aos impactos decorren-

tes das queimadas, cada vez mais sentidos pela população amazonense. As ações preventivas englobam:

- * Monitoramento da qualidade do ar;
- * Formação, treinamento e apoio a brigadas;
- * Promoção de atividades de educação ambiental nas escolas;
- * Incentivo à arborização urbana;
- * Divulgação de canais de denúncia;



“Lixão flutuante” na Amazônia vira problema diplomático entre Brasil e Peru

Um lixão flutuante instalado há 20 anos no vilarejo peruano de Islândia, na tríplice fronteira com Brasil e Colômbia, vem contaminando o rio Javarizinho (afluente do Javarmeioi) e afetando diretamente Benjamin Constant, no Amazonas. A Defensoria Pública do estado acionou o governo federal com ofícios exigindo ação internacional para resolver o problema. O depósito irregular, que ocupa 4.800 m² com montes de até 9 metros de altura (90% submersos na cheia), contém resíduos orgânicos, hospitalares e metais pesados despejados diretamente no rio.

De acordo com o Grupo de Articulação e Atuação Estratégica para Acesso à Justiça dos Grupos Vulneráveis e Vulnerabilizados (GAEGRUV), o município de Benjamin Constant é o mais afetado pelo problema ambiental-sanitário.



Banhada pelo Javari, a cidade de cerca de 45 mil habitantes recebe as águas contaminadas do lixão. Análises municipais mediram apenas 1,28 mg/L de oxigênio dissolvido a valor abaixo do mínimo de 5 mg/L exigido para vida aquática.

Em resposta, o Ministério do Meio Ambiente informou ter proposto ao Peru a construção de um aterro sanitário binacional durante reunião do Grupo de Cooperação Ambiental

Fronteiriça. O tema será revisitado em nova sessão em 10 de julho, mas autoridades locais criticam a lentidão. “Precisamos da internacionalização do problema”, afirmou o subsecretário municipal Weique de Almeida, destacando que a cidade produz de 30 a 36 toneladas diárias de lixo, contra 10 toneladas de Islândia. “A liberação de substâncias tóxicas pode gerar surtos de doenças”, alertou o defensor público Renan Nóbrega.

Ilha capixaba aumenta flora nativa e é modelo de restauração ambiental

Um estudo conduzido por pesquisadores brasileiros na Ilha de Trindade, no Espírito Santo, mostra como ecossistemas degradados podem recuperar parte considerável da vegetação nativa. A ilha capixaba registrou, entre 1994 e 2024, aumento de 1.468,62% na área florestal (65,06 hectares novos) e de 319,45% nas áreas de pastagens (325,14 hectares novos). O principal fator que provocou a mudança foi a remoção completa de uma espécie invasora em 2005: a cabra.

O animal foi introduzido na ilha ainda no século 18. Sem predadores naturais, a população aumentou rapidamente e as cabras começaram a se alimentar de quase todas as plantas disponíveis, o que causou danos severos e dificultou a sobrevivência das espécies nativas. O estudo foi feito por pesquisadores do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas do Museu Nacional/UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro). O trabalho foi publicado no periódico internacional Journal of Vegetation Science, com o nome Da Perturbação à Recuperação: Desvendando o Papel das Cabras e dos Motores Ecológicos na Dinâmica da Vegetação da Ilha da Trindade, Atlântico Sul, Brasil.

“As ilhas merecem nossa atenção e cuidado por apresentarem ecossistemas delicados, nos quais muitas vezes encontramos espécies nativas que não são vistas em outros locais. Qualquer ameaça a esse equilíbrio pode levar à extinção de espécies únicas.

Equipe do Ibama promove educação ambiental a pescadores e ribeirinhos no PA

Uma operação para combater a caça de tartaruga-da-Amazônia (*Podocnemis expansa*) no Pará, principalmente no período reprodutivo da espécie, contou antecipadamente, este ano, com diálogo promovido por equipe de fiscalização e de educação ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) com ribeirinhos e pescadores.

Em reunião na vila de Barreiras, no município de Itaituba (PA), servidores da Gerência Executiva do Ibama em Santarém (PA) compartilharam informações sobre a Ope-

ração Tabuleiro, com objetivo de esclarecer tópicos relacionados ao Programa Quelônios da Amazônia (PQA), gerido pelo Instituto. Foram abordados pontos como a proibição da captura e consumo de quelônios, o impacto da caça da espécie em sua população na natureza, além das medidas adotadas pelos agentes durante as operações de fiscalização no combate aos crimes ambientais. Também foram explicados temas ligados à pesca, principalmente quanto ao período do defeso das espécies e os tipos de petrecho que são de uso legal.

A comunidade local, que

fica próxima ao Tabuleiro de Monte Cristo, no rio Tapajós, foi informada pela equipe do Ibama sobre a situação alarmante de queda populacional de algumas espécies de quelônios no estado, principalmente o pitiú (*Podocnemis sextuberculata*), bem como sobre as consequências da coleta de seus ovos para consumo alimentar. O evento, que ocorreu na Escola Juvênio Correia, foi recebido positivamente pelos comunitários, uma vez que significou uma tentativa de aproximação do Ibama com a comunidade local para abordar assunto de interesse dos pescadores e ribeirinhos.

MPAM firma acordo com operadora Hapvida para corrigir falhas no atendimento

O Ministério Público do Amazonas (MPAM), por meio da 52ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Consumidor (Prodecon), firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a operadora de plano de saúde Hapvida e o Hospital Rio Solimões, ambos alvos de denúncias de irregularidades no atendimento. As queixas incluíam recusas de internação, cobranças indevidas e falhas nos canais de atendimento. A medida é resultado de um inquérito civil conduzido pelo promotor Lincoln Alencar de Queiroz. O TAC determina ações imediatas e passíveis de fiscalização, como a garantia de atendimento em casos de urgência sem exigências administrativas, devolução de valores cobrados indevidamente, reestruturação dos canais de atendimento e revisão dos materiais e contratos conforme o Código de Defesa do Consumidor. As empresas também deverão melhorar a comunicação com os usuários e qualificar suas equipes de atendimento, com a obrigação de apresentar relatórios periódicos ao MPAM.

Em caso de descumprimento, estão previstas sanções legais, incluindo multas e responsabilização judicial. Segundo o promotor Lincoln Queiroz, o MPAM seguirá vigilante para assegurar que os direitos dos consumidores sejam respeitados e que a população tenha acesso a um serviço de saúde suplementar digno e eficaz.

DPE-AM discute criação de comitê contra violência LGBTQIAPN+ no Amazonas



A Defensoria Pública do Amazonas (DPE-AM) sediou, nesta semana uma reunião convocada pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) para discutir a criação do Comitê Estadual da Agenda Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIAPN+.

Durante a reunião, foram debatidas políticas públicas, coleta de dados oficiais e medidas de combate à violência contra a população LGBTQIAPN+.

A secretária nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, Symmy Larrat, defendeu que o comitê seja vinculado ao MDHC, com potencial de se tornar referência nacional. A DPE-AM se comprometeu a oferecer sua estrutura de atendimento e parcerias para fortalecer o trabalho do grupo. Representantes da ASSOTRAM e outras entidades destacaram a urgência de dados oficiais para embasar políticas públicas mais eficazes.

O comitê deve incorpo-

rar ações já desenvolvidas no Estado, como o Plano Estadual Amazonas pela Diversidade, da SEJUSC, e protocolos pedagógicos da SEDUC voltados à prevenção da homofobia e promoção dos direitos humanos nas escolas. Com o apoio federal, o objetivo é integrar o Amazonas ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública e consolidar iniciativas para proteger a população LGBTQIAPN+ de forma efetiva e contínua.

MPF questiona na Justiça plano para fiscalização de armas de CACs

O Ministério Público Federal (MPF) ingressou com ação em que alega falta de comprovação, por parte da União, na transferência do controle de armas de caçadores, atiradores e colecionadores (CACs) para a Polícia Federal (PF). O caso tramita na 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Desde o dia 1º de julho, a Polícia Federal (PF), vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), assumiu a responsabilidade pelo registro das licenças, controle e fiscalização das atividades de coleciona-

dores, atiradores desportivos e caçadores (CACs).

Antes, os CACs estavam sob responsabilidade do Comando do Exército. Um acordo foi firmado, em setembro de 2023, entre os ministérios da Justiça e Defesa com quatro fases para transferência progressiva da responsabilidade, sendo a primeira iniciada em novembro de 2023 e a última prevista para terminar em janeiro de 2026.

De acordo com o MPF, as datas do cronograma foram alteradas sem comunicação adequada e a

União não apresentou dados sobre o andamento da transição, qual estágio atual. Em abril, o MPF já havia acionado a União na Justiça em relação ao processo. Na ocasião, o governo argumentou que a Instrução Normativa nº 311 da Polícia Federal, em vigor desde 1º de julho de 2025, já regulamenta as atividades dos CACs, tornando a ação do MPF sem objeto. O MPF argumenta que a normativa é apenas uma etapa do processo e não prova que houve transferência real de atribuições.



Uso excessivo de celular causa mais ansiedade em mulheres jovens, diz pesquisa

Não é uma novidade que o uso excessivo de celular tem sido uma preocupação de pesquisadores e da medicina. Agora, uma nova pesquisa indica que a utilização de telas em um grande período tende a causar mais ansiedade em mulheres jovens. O estudo foi conduzido por membros da Associação Europeia de Psiquiatria e apresentado neste domingo, no Congresso Europeu de Psiquiatria. Ele revela que o gênero tem uma ligação significativa ao tempo gasto com telas e aos efeitos negativos da prática. O levantamento englobou 400 jovens adultos, 104 homens, 293 mulheres e três de outro gênero, com idade média de 25,9 anos, e identificou que as mulheres jovens sofrem impactos maiores pelo uso excessivo de smartphones. A conclusão dos autores levou a três fatores que podem tornar as mulheres mais vulneráveis à ansiedade: pressões sociais relativas à aparência e comparação social; maior ênfase na conectividade social; e maior sensibilidade emocional.

De acordo com a coautora Neha Pirwani, da Universidade Eotvos Lorand, da Hungria, os resultados mostram que as mulheres precisam de maior atenção e apoio extra para mitigar os efeitos do uso problemático de celulares. “Nossas descobertas se somam a estudos anteriores que mostram que as mulheres podem enfrentar maior sofrimento e, portanto, precisam de atenção, orientação e ajuda adicionais em comparação com outros gêneros, para identificar o uso problemático de smartphones e o que isso pode levar.

Patógenos antigos em DNA revelam origem de doenças há 6,5 mil anos

Doenças infecciosas transmitidas de animais para humanos, como a Covid-19, podem ter começado a circular muito antes do que se imaginava. Um estudo publicado na revista científica Nature, encontrou sinais genéticos de 214 patógenos antigos em restos mortais de pessoas que viveram na Eurásia antiga até 37 mil anos atrás. Segundo os pesquisadores, essa é a evidência mais antiga já registrada de doenças zoonóticas, que passam de animais para humanos.

As infecções teriam começado a se espalhar cerca de 6,5 mil anos atrás, um período marcado por mudanças profundas no modo de vida humano, como o surgimento da agricultura e a domesticação de animais. “A transição para a agricultura e a pecuária abriu as portas para uma



nova era de doenças. Agora o DNA mostra que isso aconteceu há pelo menos 6,5 mil anos. Essas infecções não causaram apenas doenças. Elas podem ter contribuído para colapsos populacionais, migrações e até adaptações genéticas ao longo do tempo”, afirma Eske Willerslev, professor da Universidade de Copenhague e da Universidade de Cambridge, que liderou a pesquisa, em comunicado.

Os pesquisadores ana-

lisaram amostras de DNA extraído de ossos e dentes de mais de 1,3 mil restos mortais, alguns com até 37 mil anos de idade. Entre os 214 patógenos identificados, um dos achados mais impressionantes é o vestígio genético mais antigo da *Yersinia pestis*, bactéria responsável pela peste bubônica. A amostra tem cerca de 5,5 mil anos. Séculos depois, durante a Idade Média, essa doença mataria milhões de pessoas na Europa.

Pesquisadores descobrem fungo capaz de degradar plástico na Floresta Amazônica

Durante uma expedição no Parque Nacional de Yasuni, na Floresta Amazônica do Equador, pesquisadores da Universidade de Yale identificaram fungos endófitos com a surpreendente capacidade de degradar poliuretano, um dos plásticos mais difíceis de decompor. Entre os organismos encontrados, o fungo *Pestalotiopsis microspora* se destacou por sua habilidade única de consumir poliuretano mesmo em ambientes anaeróbicos, como as camadas

profundas de aterros sanitários. Publicado na revista *Applied and Environmental Microbiology*, o estudo revelou que cepas do *Pestalotiopsis microspora* degradaram completamente o poliuretano em placas de cultura, utilizando o plástico como única fonte de carbono. A degradação ocorre pela ação de enzimas, incluindo as serina-hidrolases, que quebram as longas cadeias do polímero em moléculas menores, facilitando a absorção e o metabolismo pelo fungo.

Essa descoberta representa um avanço promissor para a biorremediação, especialmente em locais onde o plástico persiste por longos períodos sem se decompor. Embora os resultados em laboratório sejam animadores, são necessários testes em escala industrial para confirmar a viabilidade da aplicação prática.

Mesmo assim, o *Pestalotiopsis microspora* surge como uma importante alternativa na luta global contra a poluição plástica.



Profissionais de saúde da prefeitura discutem relação entre sono e saúde bucal infantil

As dificuldades da criança ao dormir podem ser indícios de problemas ou hábitos nocivos de saúde bucal, como o ranger involuntário dos dentes, a respiração pela boca e até cáries. O alerta foi dado durante uma webpalestra promovida pela Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Sems), com o objetivo de orientar equipes de saúde, educadores e pais sobre o papel importante do sono na saúde bucal infantil.

Tratando do tema “Higiene do sono”, a palestra destacou a influência recíproca entre o sono e a saúde bucal, pontuando a importância do descanso noturno para a criança e indicando sinais de problemas a que pais e profissionais da educação e da saúde devem estar atentos



a fim de assegurar a saúde integral infantil.

A palestrante e técnica da Gerência de Saúde Bucal da Sems, cirurgiã-dentista e ortodontista Rebecca Rosas, assinou que o profissional de saúde bucal pode ser um dos primeiros a identificar distúrbios do sono da criança, a partir de sinais como desgaste dos dentes, alterações no desenvolvimento orofacial, sonolência diurna e olheiras, entre outros, que podem indicar

hábitos nocivos, como bruxismo e respiração bucal. Rebecca ressaltou ainda a importância da higiene do sono, conjunto de hábitos e condições visando promover um sono saudável e reparador. Além de evitar praticar atividades físicas intensas e consumir bebidas e alimentos estimulantes até duas horas antes do horário de descanso, ela destacou a importância de afastar os estímulos sonoros e visuais na hora de dormir.

Campanha do Ministério da Saúde incentiva testagem para diagnóstico de hepatites

No mês de conscientização sobre as hepatites virais, o Ministério da Saúde lança a campanha “Um teste pode mudar tudo” para conscientizar sobre a importância do diagnóstico precoce e tratamento. O novo Boletim Epidemiológico de Hepatites Virais aponta expressiva redução da mortalidade causada pela doença nos últimos dez anos, mas dados apontam ainda a necessidade de ampliar a testagem e a adesão ao tratamento, principalmente nos casos de Hepatite B.

“O Brasil conta com o maior e mais abrangente sistema público de vacina-

ção, que garante oferta de terapias e testagem. Desde a implementação dos testes rápidos no SUS, avançamos no enfrentamento das hepatites virais. É importante reforçar: temos vacinas, testes e orientações claras disponíveis sobre o enfrentamento das hepatites. Por isso, quero chamar a atenção da população para a importância do diagnóstico precoce”, destacou o ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

Entre 2014 e 2024, o Brasil reduziu em 50% os óbitos por hepatite B, que registrou coeficiente de mortalidade de 0,1 óbito por 100 mil habi-

tantes. Em relação a hepatite C, a queda foi de 60% no período, com coeficiente de 0,4 óbito por 100 mil habitantes. O avanço aproxima o país da meta da Organização Mundial da Saúde (OMS), que prevê uma redução de 65% nas mortes por hepatites B e C até 2030.

Entre crianças menores de 10 anos, a redução nos casos de hepatite A foi de 99,9% no período. Houve também redução da transmissão vertical de hepatite B: 55% de queda na detecção em gestantes e 38% de queda nos casos em menores de cinco anos.

[\(leia mais\)](#)

OMS recomenda uso de lenacapavir para prevenir infecção por HIV

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendou o uso do medicamento lenacapavir, um antirretroviral de ação prolongada, para prevenir a infecção pelo HIV. Segundo a OMS, trata-se de uma decisão histórica que pode ajudar a reformular a resposta global ao HIV. Em comunicado com novas orientações, a OMS informa que o medicamento lenacapavir “oferece uma alternativa altamente eficaz e de ação prolongada aos comprimidos orais diários e outras opções de ação mais curta” se for administrado na forma de injetável a cada seis meses.

Com apenas duas doses por ano, “representa um passo transformador na proteção das pessoas em risco” de infecção pelo HIV, particularmente as que “enfrentam desafios com a adesão diária, o estigma ou o acesso a cuidados de saúde”, acrescenta a organização da ONU.

Embora não haja uma vacina contra o vírus, o fármaco lenacapavir “é a segunda melhor coisa”, de acordo com o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus.

“Um antirretroviral de ação prolongada que demonstrou em ensaios prevenir quase todas as infecções por VIH entre as pessoas em risco”, justificou, citado no comunicado, destacando o empenho da OMS para “trabalhar com países e parceiros para garantir que esta inovação chegue às comunidades da forma mais rápida e segura possível”.

De acordo com a OMS, as novas orientações surgem em um “momento crítico”, uma vez que “os esforços de prevenção estão estagnados”, com 1,3 milhão de novos casos registrados em 2024.



Polícia pede ajuda para localizar três pessoas desaparecidas em Manaus

A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), por meio das Delegacias Especializadas em Ordem Política e Social (Deops) e em Proteção à Criança e ao Adolescente (Depca), divulga imagens de três pessoas que desapareceram em dias e locais distintos em Manaus.

A PC-AM reforça que, em casos de desaparecimento, não é necessário aguardar 24 horas para registrar a ocorrência. Basta dirigir-se a qualquer delegacia munido de documentos pessoais e fornecer informações detalhadas, como o último local onde a pessoa foi vista, características físicas e uma foto atualizada.

Emilly Maciel Natividade, de 14 anos, desapareceu no domingo (13/07), por volta da meia-noite, após sair de sua residência localizada na rua Doutora



Heloise, bairro Zumbi dos Palmares, zona leste.

Khatlem Anne Alves Monteiro, de 37 anos, desapareceu no sábado (12/04), por volta das 16h, ao sair de sua residência na rua Leopoldo Carpinteiro Péres, bairro Petrópolis, zona sul.

José Naedno Mendes dos Santos, de 46 anos, foi visto pela última vez na manhã do dia 8 de julho deste ano, por volta das 10h30, na avenida Eduardo Ri-

beiro, esquina com a rua Marechal Deodoro, bairro Centro, zona sul.

A PC-AM solicita que quaisquer informações que possam contribuir para localizar as pessoas desaparecidas sejam repassadas pelos números: (92) 3667-7713, da Deops; (92) 99962-2441, da Depca; ou pelo 181, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM).

PF e Polícia Civil apuram assassinato de filho de cacique no Paraná

A Polícia Federal (PF) e a Polícia Civil do Paraná estão investigando o assassinato de uma jovem liderança indígena na cidade de Guaíra, no oeste do estado, na fronteira com o Paraguai.

O corpo da vítima, Everton Rodrigues, 23 anos, foi encontrado no último sábado (12), abandonado em meio a um milharete e, segundo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), decapitado.

Rodrigues era filho de Bernardo Rodrigues Diego, cacique da Aldeia Yvyju Avary. Segundo o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, junto ao corpo foi deixada uma carta com graves ameaças às comunidades indígenas e a agentes da Força Nacional de Segurança Pública que atuam na região.

“Everton foi brutalmente assassinado”, afirma o Cimi, cobrando das autoridades competentes uma investigação imediata e rigorosa, “com a identificação e punição exemplar dos responsáveis por mais este crime bárbaro”.

Em nota, a PF informou que, tão logo foi informada do caso, adotou as medidas necessárias, realizando as primeiras diligências, a cargo da delegacia em Guaíra. Também em nota, a Polícia Civil confirmou que instaurou um inquérito, que a apuração está em andamento e materiais foram recolhidos no local do crime e estão sendo periciados.

Polícia prende homem por injúria, ameaça e lesão corporal a ex-companheira grávida em Manaus

A Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), por meio da Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher (DECCM) Norte/Leste, prendeu em flagrante, um homem, de 20 anos, pelos crimes de injúria, ameaça e lesão corporal contra sua ex-companheira, de 17 anos, que está grávida de seis meses. A prisão foi realizada na rua Senador Fábio Lucena, bairro Tancredo Neves, zona leste de Manaus.

De acordo com a delegada Nathalia Oliveira, da DECCM Norte/Leste, a vítima compareceu à delega-

cia relatando que, naquela manhã, foi até o local de trabalho do homem para recuperar seu aparelho celular, que estava sob posse dele. No entanto, ele se recusou a devolvê-la e ordenou que ela deixasse o local. “A vítima contou que, após a discussão, dirigiu-se até a residência dele, sendo seguida pelo autor. Lá, ela solicitou apenas o chip do celular, que foi devolvido”, informou a delegada. Ainda segundo Nathalia Oliveira, em seguida, a vítima foi até a casa da irmã do agressor, localizada no andar superior do mesmo

prédio. Nesse momento, o homem a alcançou e passou a agredi-la fisicamente, puxando seus cabelos e exigindo que ela descesse até a casa dele.

“Ao se recusar, a vítima foi ameaçada e agredida com golpes de garfo, que atingiram sua mão e ombro, além de socos no tórax e nas costas, e novos puxões de cabelo”, detalhou a delegada.

O homem responderá pelos crimes de injúria, ameaça e lesão corporal. Ele passará por audiência de custódia e permanecerá à disposição da Justiça.



Federação de Futebol Sete do Amazonas representará o Brasil na Copa América 2025 no Panamá

A Seleção Brasileira de Futebol Sete será representada pela Federação de Futebol Sete do Amazonas na edição 2025 da Copa América, que será realizada nos dias 24, 25, 26 e 27 de julho, no Panamá. A competição contará com a participação de seleções tradicionais, como Colômbia, Chile, México, Costa Rica, Guatemala, Bolívia, Peru, Venezuela e os anfitriões panamenhos.

Campeã da edição de 2024, a seleção principal do Brasil não participará da disputa este ano, pois os atletas estarão envolvidos em outro torneio internacional no mesmo período. Por esse motivo, a responsabilidade de representar o país foi confiada à Federação Amazonense, reconhecida pela seriedade e excelência de seu projeto. A escolha também tem como objetivo valorizar e dar visibilidade aos talentos do futebol sete da Região Norte do país.

“O convite aconteceu de forma rápida, através do representante da Argentina na Confederação Internacional de Fut-7, Cristian De Naro, pois estávamos buscando filiação a uma federação nacional e internacional e surgiu o convite. As expectativas estão muito grandes, representar a seleção brasileira é um momento único, estou no fut-7 desde 2007, e agora foi dada essa oportunidade, e vamos procurar agarrar e representar bem a seleção para trazer o título”. Disse Ruann Alves, presidente da Federação de Futebol Sete do Amazonas.

Vice-presidente deixa o São Raimundo-AM e clube desiste do Amazonense Sub-20

Maior investidor do São Raimundo-AM e responsável por transformar o clube em SAF, Janmes Alberto deixou o cargo de vice-presidente. O anúncio foi feito em nota nas redes sociais do Tufão.

Em maio deste ano, Janmes Alberto apresentou uma proposta de investimento superior a R\$ 5 milhões para os próximos cinco anos, com ênfase única no setor de futebol - transformando em SAF, mas proposta não foi aceita. Com isso, o dirigente cumpriu a promessa e deixou o clube. Ao mesmo tempo,



o clube também informou que a equipe não disputará o Campeonato Amazonense Sub-20 porque, com a saída de Jammes, que era o principal patrocinador, nos últimos três anos, devido

à atual situação do clube. O anúncio da desistência ocorre algumas semanas após a equipe realizar uma peneira, coordenada por Delmo e Donizete, para a equipe Sub-20.

Contratado para ser a referência no ataque do Amazonas, Henrique Almeida não marca gols há um ano

Principal nome para o ataque do Amazonas no início da temporada, Henrique Almeida ainda não conseguiu dar a resposta em campo do que está acostumado a fazer em toda a sua carreira, que são gols. Somente na equipe amazonense, vive um jejum de 13 partidas e, nas últimas cinco, nem havia sido relacionado pelo técnico Guilherme Alves.

Mas o jejum do atacante é maior se contarmos com a temporada passada, quando estava no Vila Nova: são 42 jogos sem balançar as redes. Faz exatamente 1 ano que o atacante marcou pela última vez. Foi no dia 14 de julho de 2024, quando ajudou na vitória do Vila por 2 a 1 sobre o Avaí, na 15ª rodada da Série B.



No início da temporada, o atacante chegou para assumir o lugar de Sassá, que foi para o Criciúma. Henrique começou no Amazonas ainda no Campeonato Amazonense e, aos poucos, foi ganhando espaço, na Série B, foram nove partidas. Foi titular nas seis primeiras roda-

das contra Goiás, Ferroviária, América-MG, Avaí, Atlético-GO e Remo, respectivamente. Na 9ª rodada, contra o Operário-PR também começou como titular e, depois, contra Chapecoense e Athletic, na 10ª e 11ª rodadas, respectivamente, entrou no decorrer da partida.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025 - PMC

Ata de Registro de Preço nº 48/2025. Pregão Eletrônico nº 035/2025. Objeto: Formação de Registro de preços para eventual Aquisição de Insumos Farmacêuticos (Químicos Cirúrgicos), visando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. Assinatura da Ata: 15/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Fornecedores adjudicatários: Conforme Abaixo:

Fornecedor Beneficiário: AMMED HEALTH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 37.909.428/0001-61, estabelecida na R TITO BITENCOURT, n.º 45, SALA-105A, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.079-130.

VENCEDOR DOS ITENS: 11, preço unitário R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos); 12, preço unitário R\$ 5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos); 19, preço unitário R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos); 20, preço unitário R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos); 21, preço unitário R\$ 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos); 24, preço unitário R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos); 67, preço unitário R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos); 96, preço unitário R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos); 97, preço unitário R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos); 111, preço unitário R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos); 113, preço unitário R\$ 10,58 (dez reais e cinquenta e oito centavos); 122, preço unitário R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos); 124, preço unitário R\$ 39,56 (trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos); 161, preço unitário R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos); 162, preço unitário R\$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos); 163, preço unitário R\$ 33,99 (trinta e três reais e noventa e nove centavos); 164, preço unitário R\$ 34,99 (trinta e quatro reais e noventa e nove centavos); 181, preço unitário R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos); 286, preço unitário R\$ 34,99 (trinta e quatro reais e noventa e nove centavos); 342, preço unitário R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos).

Fornecedor Beneficiário: BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 27.477.776/0001-53, estabelecida na AV T 9, n.º 2216, QUADRA523 LOTE 22, Bairro: JARDIM AMARICA, Cidade: GOIANIA/GO, CEP: 74.255-220.

VENCEDOR DOS ITENS: 38, preço unitário R\$ 2,00 (dois reais); 40, preço unitário R\$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos); 42, preço unitário R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos); 47, preço unitário R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos); 142, preço unitário R\$ 36,90 (trinta e seis reais e noventa centavos); 193, preço unitário R\$ 281,08 (duzentos e oitenta e um reais e oito centavos); 195, preço unitário R\$ 166,83 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos); 200, preço unitário R\$ 195,81 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos); 202, preço unitário R\$ 198,54 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos); 204, preço unitário R\$ 281,08 (duzentos e oitenta e um reais e oito centavos); 234, preço unitário R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); 240, preço unitário R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); 243, preço unitário R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); 329, preço unitário R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais); 340, preço unitário R\$ 5,14 (cinco reais e quatorze centavos); 377, preço unitário R\$ 38,04 (trinta e oito reais e quatro centavos); 392, preço unitário R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); 398, preço unitário R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos); 458, preço unitário R\$ 0,40 (quarenta centavos de real); 488, preço unitário R\$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Fornecedor Beneficiário: DECARES COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 01.708.499/0001-59, estabelecida na AV DO CETUR, n.º 325, Bairro: TARUMA, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.022-155.

VENCEDOR DOS ITENS: 68, preço unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais); 69, preço unitário R\$ 70,00 (setenta reais); 101, preço unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais); 103, preço unitário R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos de real); 118, preço unitário R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos

de real); 133, preço unitário R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais); 137, preço unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais); 157, preço unitário R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos); 158, preço unitário R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); 301, preço unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); 305, preço unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos); 372, preço unitário R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos); 461, preço unitário R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos); 581, preço unitário R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); 582, preço unitário R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos); 583, preço unitário R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); 591, preço unitário R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); 592, preço unitário R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos).

Fornecedor Beneficiário: JFB COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 26.434.440/0001-40, estabelecida na AV GETULIO VARGAS, n.º 882, Bairro: CENTRO, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.020-010.

VENCEDOR DOS ITENS: 3, preço unitário R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos); 13, preço unitário R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos); 14, preço unitário R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos); 15, preço unitário R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos); 16, preço unitário R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos); 17, preço unitário R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos); 18, preço unitário R\$ 7,14 (sete reais e quatorze centavos); 29, preço unitário R\$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos); 30, preço unitário R\$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos); 31, preço unitário R\$ 25,05 (vinte e cinco reais e cinco centavos); 33, preço unitário R\$ 72,85 (setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); 34, preço unitário R\$ 100,05 (cem reais e cinco centavos); 35, preço unitário R\$ 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos); 36, preço unitário R\$ 1,31 (um real e trinta e um centavos); 37, preço unitário R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos); 43, preço unitário R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); 44, preço unitário R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos); 45, preço unitário R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos); 48, preço unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais); 71, preço unitário R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 104, preço unitário R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); 115, preço unitário R\$ 0,12 (doze centavos de real); 190, preço unitário R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); 220, preço unitário R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos); 223, preço unitário R\$ 33,37 (trinta e três reais e trinta e sete centavos); 293, preço unitário R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 303, preço unitário R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); 318, preço unitário R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); 320, preço unitário R\$ 39,00 (trinta e nove reais); 343, preço unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); 380, preço unitário R\$ 15,00 (quinze reais); 390, preço unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); 393, preço unitário R\$ 20,00 (vinte reais); 394, preço unitário R\$ 18,00 (dezoito reais); 435, preço unitário R\$ 1,10 (um real e dez centavos); 436, preço unitário R\$ 1,10 (um real e dez centavos); 437, preço unitário R\$ 1,10 (um real e dez centavos); 440, preço unitário R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos); 442, preço unitário R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); 471, preço unitário R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); 564, preço unitário R\$ 1,13 (um real e treze centavos); 634, preço unitário R\$ 1,10 (um real e dez centavos).

Fornecedor Beneficiário: LOPES DE CASTRO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 04.015.643/0001-60, estabelecida na R GABRIEL GONÇALVES, n° 87, CS A, Bairro: ALEIXO, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69. 060-010.

VENCEDOR DOS ITENS: 4, preço unitário R\$ 0,10 (dez centavos de real); 5, preço unitário R\$ 0,10 (dez centavos de real); 7, preço unitário R\$ 0,08 (oito centavos de real); 8, preço unitário R\$ 0,08 (oito centavos de real); 9, preço unitário R\$ 0,08 (oito centavos de real); 10, preço unitário R\$ 0,08 (oito centavos de real); 23, preço unitário R\$ 8,00 (oito reais); 39, preço unitário R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos);

continua



continuação



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Comissão Municipal de Contratação - CMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025 - PMC

52, preço unitário R\$ 9,94 (nove reais e noventa e quatro centavos); 58, preço unitário R\$ 53,10 (cinquenta e três reais e dez centavos); 62, preço unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); 63, preço unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); 64, preço unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); 65, preço unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); 66, preço unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); 81, preço unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos); 82, preço unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos); 83, preço unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos); 84, preço unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos); 85, preço unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos); 86, preço unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos); 87, preço unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos); 88, preço unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos); 89, preço unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos); 93, preço unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos); 100, preço unitário R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); 121, preço unitário R\$ 77,94 (setenta e sete reais e noventa e quatro centavos); 128, preço unitário R\$ 26,06 (vinte e seis reais e seis centavos); 131, preço unitário R\$ 80,92 (oitenta reais e noventa e dois centavos); 132, preço unitário R\$ 80,92 (oitenta reais e noventa e dois centavos); 136, preço unitário R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos); 138, preço unitário R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais); 149, preço unitário R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); 150, preço unitário R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); 185, preço unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); 186, preço unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); 187, preço unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); 188, preço unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); 197, preço unitário R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais); 294, preço unitário R\$ 110,52 (cento e dez reais e cinquenta e dois centavos); 295, preço unitário R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); 296, preço unitário R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos); 297, preço unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); 298, preço unitário R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); 299, preço unitário R\$ 2,00 (dois reais); 382, preço unitário R\$ 0,18 (dezoito centavos de real); 388, preço unitário R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos); 397, preço unitário R\$ 197,99 (cento e noventa e sete reais e noventa e nove centavos); 401, preço unitário R\$ 23,28 (vinte e três reais e vinte e oito centavos); 408, preço unitário R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos); 450, preço unitário R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos); 451, preço unitário R\$ 191,52 (cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos); 472, preço unitário R\$ 17,42 (dezesete reais e quarenta e dois centavos); 473, preço unitário R\$ 17,42 (dezesete reais e quarenta e dois centavos); 474, preço unitário R\$ 17,42 (dezesete reais e quarenta e dois centavos); 475, preço unitário R\$ 17,42 (dezesete reais e quarenta e dois centavos); 476, preço unitário R\$ 17,42 (dezesete reais e quarenta e dois centavos); 513, preço unitário R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos); 514, preço unitário R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos); 515, preço unitário R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); 516, preço unitário R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); 517, preço unitário R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos); 518, preço unitário R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos); 519, preço unitário R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos); 520, preço unitário R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos); 521, preço unitário R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos); 522, preço unitário R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos); 523, preço unitário R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos); 524, preço unitário R\$ 1,84 (um real e oitenta e quatro centavos); 557, preço unitário R\$ 0,19 (dezenove centavos de real); 572, preço unitário R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos); 627, preço unitário R\$ 326,58 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos); 628, preço unitário R\$ 218,80 (duzentos e dezoito reais e oitenta centavos); 635, preço unitário R\$ 1,13 (um real e treze centavos); 638, preço unitário R\$ 57,98 (cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos); 639, preço unitário R\$ 57,98 (cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Fornecedor Beneficiário: NAVECA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 05.613.884/0001-73, estabelecida na R FERREIRA PENA, n.º 2996, Bairro: CENTRO, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.025-010.

VENCEDOR DOS ITENS: 487, preço unitário R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Fornecedor Beneficiário: RIBEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 22.308.583 /0001-55, estabelecida na AV OSVALDO P. ANVERSA, n.º 9821, QUADRAK LOTE 12 VILLA SUICA RESIDENCIAL, Bairro: TARUMA, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.041-734.

VENCEDOR DOS ITENS: 26, preço unitário R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos); 41, preço unitário R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos); 50, preço unitário R\$ 57,59 (cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); 55, preço unitário R\$ 36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos); 60, preço unitário R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); 98, preço unitário R\$ 39,00 (trinta e nove reais); 99, preço unitário R\$ 39,40 (trinta e nove reais e quarenta centavos); 221, preço unitário R\$ 38,99 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos); 222, preço unitário R\$ 38,99 (trinta e oito reais e noventa e nove centavos); 396, preço unitário R\$ 599,99 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); 456, preço unitário R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos de real); 460, preço unitário R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real); 485, preço unitário R\$ 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos); 555, preço unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 559, preço unitário R\$ 57,49 (cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos); 561, preço unitário R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos); 565, preço unitário R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos); 570, preço unitário R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos de real); 571, preço unitário R\$ 199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); 578, preço unitário R\$ 8,29 (oito reais e vinte e nove centavos); 589, preço unitário R\$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos); 590, preço unitário R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos); 597, preço unitário R\$ 6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos); 600, preço unitário R\$ 21,99 (vinte e um reais e noventa e nove centavos); 601, preço unitário R\$ 23,99 (vinte e três reais e noventa e nove centavos); 604, preço unitário R\$ 94,99 (noventa e quatro reais e noventa e nove centavos); 624, preço unitário R\$ 53,99 (cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

Fornecedor Beneficiário: RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 00.488.689/0001-45, estabelecida na AV ISAIAS VIEIRALVES, n.º 7665, Bairro: NOVO ALEIXO, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.098-199.

VENCEDOR DOS ITENS: 27, preço unitário R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); 49, preço unitário R\$ 41,31 (quarenta e um reais e trinta e um centavos); 51, preço unitário R\$ 81,00 (oitenta e um reais); 78, preço unitário R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos); 79, preço unitário R\$ 100,80 (cem reais e oitenta centavos); 80, preço unitário R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos); 91, preço unitário R\$ 108,00 (cento e oito reais); 92, preço unitário R\$ 108,00 (cento e oito reais); 95, preço unitário R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); 105, preço unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais); 106, preço unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais); 107, preço unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais); 108, preço unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais); 109, preço unitário R\$ 36,00 (trinta e seis reais); 125, preço unitário R\$ 9,87 (nove reais e oitenta e sete centavos); 126, preço unitário R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos); 127, preço unitário R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos); 148, preço unitário R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos); 211, preço unitário R\$ 20,45 (vinte reais e quarenta e cinco centavos); 217, preço unitário R\$ 32,66 (trinta e dois reais e sessenta e seis centavos); 247, preço unitário R\$ 109,00 (cento e nove reais); 249, preço unitário R\$ 109,00 (cento e nove reais); 274, preço unitário R\$ 107,09 (cento e sete reais e nove centavos); 275, preço unitário R\$ 107,09 (cento e sete reais e nove centavos); 276, preço unitário R\$ 107,09 (cento e sete reais e nove centavos); 277, preço unitário R\$ 107,09 (cento e sete reais e nove centavos); 285, preço unitário R\$ 31,28 (trinta e um reais e vinte e oito centavos); 288, preço unitário R\$ 17,23 (dezesete reais e vinte e três centavos); 289, preço unitário

continua



continuação

**ESTADO DO AMAZONAS**
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025 - PMC

R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); 290, preço unitário R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos); 291, preço unitário R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos); 307, preço unitário R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real); 309, preço unitário R\$ 0,90 (noventa centavos de real); 334, preço unitário R\$ 74,00 (setenta e quatro reais); 344, preço unitário R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); 345, preço unitário R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real); 346, preço unitário R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real); 347, preço unitário R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real); 348, preço unitário R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real); 349, preço unitário R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos de real); 354, preço unitário R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos); 381, preço unitário R\$ 0,08 (oito centavos de real); 387, preço unitário R\$ 2,00 (dois reais); 391, preço unitário R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos); 399, preço unitário R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); 400, preço unitário R\$ 63,00 (sessenta e três reais); 409, preço unitário R\$ 90,00 (noventa reais); 410, preço unitário R\$ 90,00 (noventa reais); 413, preço unitário R\$ 0,28 (vinte e oito centavos de real); 414, preço unitário R\$ 8,37 (oito reais e trinta e sete centavos); 415, preço unitário R\$ 12,26 (doze reais e vinte e seis centavos); 416, preço unitário R\$ 13,37 (treze reais e trinta e sete centavos); 419, preço unitário R\$ 90,00 (noventa reais); 421, preço unitário R\$ 33,00 (trinta e três reais); 422, preço unitário R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos de real); 427, preço unitário R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); 428, preço unitário R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); 429, preço unitário R\$ 12,65 (doze reais e sessenta e cinco centavos); 431, preço unitário R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos); 432, preço unitário R\$ 65,21 (sessenta e cinco reais e vinte e um centavos); 434, preço unitário R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos de real); 445, preço unitário R\$ 17,99 (dezesete reais e noventa e nove centavos); 448, preço unitário R\$ 10,35 (dez reais e trinta e cinco centavos); 449, preço unitário R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); 457, preço unitário R\$ 0,20 (vinte centavos de real); 459, preço unitário R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real); 462, preço unitário R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais); 486, preço unitário R\$ 27,82 (vinte e sete reais e oitenta e dois centavos); 540, preço unitário R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real); 541, preço unitário R\$ 1,15 (um real e quinze centavos); 542, preço unitário R\$ 1,15 (um real e quinze centavos); 543, preço unitário R\$ 1,15 (um real e quinze centavos); 544, preço unitário R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos); 547, preço unitário R\$ 27,00 (vinte e sete reais); 548, preço unitário R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos); 549, preço unitário R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); 551, preço unitário R\$ 15,00 (quinze reais); 556, preço unitário R\$ 138,95 (cento e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos); 566, preço unitário R\$ 0,80 (oitenta centavos de real); 569, preço unitário R\$ 0,70 (setenta centavos de real); 599, preço unitário R\$ 0,09 (nove centavos de real); 629, preço unitário R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); 630, preço unitário R\$ 39,00 (trinta e nove reais); 633, preço unitário R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); 636, preço unitário R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); 637, preço unitário R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais).

Fornecedor Beneficiário: SUPRIMED DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.747.058/0001-00, estabelecida na R LAURO CAVALCANTE, n.º 217, Bairro: CENTRO, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.020-230.

VENCEDOR DOS ITENS: 22, preço unitário R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); 25, preço unitário R\$ 9,00 (nove reais); 28, preço unitário R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos); 61, preço unitário R\$ 41,00 (quarenta e um reais); 70, preço unitário R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); 72, preço unitário R\$ 300,00 (trezentos reais); 114, preço unitário R\$ 0,80 (oitenta centavos de real); 116, preço unitário R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); 117, preço unitário R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); 119, preço unitário R\$ 0,80 (oitenta centavos de real); 129, preço unitário R\$ 125,50 (cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); 130, preço unitário R\$ 94,00 (noventa e quatro reais); 139, preço unitário R\$ 94,00 (noventa e quatro reais); 140, preço unitário R\$ 61,00 (sessenta e um reais); 143, preço unitário R\$ 47,00 (quarenta e sete reais); 144, preço unitário R\$ 103,00 (cento e três reais); 145, preço unitário R\$ 76,95 (setenta e seis reais e noventa e cinco centavos); 146, preço unitário R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais);

156, preço unitário R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real); 159, preço unitário R\$ 4,00 (quatro reais); 160, preço unitário R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais); 165, preço unitário R\$ 1,20 (um real e vinte centavos); 166, preço unitário R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real); 167, preço unitário R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); 168, preço unitário R\$ 10,00 (dez reais); 169, preço unitário R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); 170, preço unitário R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); 171, preço unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); 172, preço unitário R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); 173, preço unitário R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos); 191, preço unitário R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); 194, preço unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 196, preço unitário R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); 198, preço unitário R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais); 199, preço unitário R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); 201, preço unitário R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); 203, preço unitário R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); 205, preço unitário R\$ 60,00 (sessenta reais); 206, preço unitário R\$ 60,00 (sessenta reais); 212, preço unitário R\$ 9,00 (nove reais); 213, preço unitário R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); 214, preço unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos); 215, preço unitário R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); 216, preço unitário R\$ 30,00 (trinta reais); 218, preço unitário R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); 219, preço unitário R\$ 4,00 (quatro reais); 224, preço unitário R\$ 29,00 (vinte e nove reais); 225, preço unitário R\$ 30,00 (trinta reais); 226, preço unitário R\$ 115,00 (cento e quinze reais); 227, preço unitário R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); 228, preço unitário R\$ 20,00 (vinte reais); 229, preço unitário R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais); 233, preço unitário R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); 239, preço unitário R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); 242, preço unitário R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); 281, preço unitário R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); 282, preço unitário R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); 283, preço unitário R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); 287, preço unitário R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais); 292, preço unitário R\$ 15,00 (quinze reais); 300, preço unitário R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); 304, preço unitário R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); 306, preço unitário R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); 308, preço unitário R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); 310, preço unitário R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); 315, preço unitário R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 316, preço unitário R\$ 70,00 (setenta reais); 317, preço unitário R\$ 110,00 (cento e dez reais); 319, preço unitário R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); 321, preço unitário R\$ 68,00 (sessenta e oito reais); 323, preço unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); 324, preço unitário R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais); 325, preço unitário R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais); 326, preço unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais); 327, preço unitário R\$ 38,00 (trinta e oito reais); 328, preço unitário R\$ 187,00 (cento e oitenta e sete reais); 332, preço unitário R\$ 31,00 (trinta e um reais); 333, preço unitário R\$ 31,00 (trinta e um reais); 335, preço unitário R\$ 8,95 (oito reais e noventa e cinco centavos); 336, preço unitário R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos); 337, preço unitário R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); 338, preço unitário R\$ 5,00 (cinco reais); 339, preço unitário R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos); 350, preço unitário R\$ 0,70 (setenta centavos de real); 351, preço unitário R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); 352, preço unitário R\$ 14,00 (quatorze reais); 353, preço unitário R\$ 15,00 (quinze reais); 355, preço unitário R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); 356, preço unitário R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); 357, preço unitário R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); 358, preço unitário R\$ 10,00 (dez reais); 359, preço unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); 360, preço unitário R\$ 90,00 (noventa reais); 370, preço unitário R\$ 6,00 (seis reais); 371, preço unitário R\$ 30,00 (trinta reais); 383, preço unitário R\$ 21,00 (vinte e um reais); 384, preço unitário R\$ 21,00 (vinte e um reais); 385, preço unitário R\$ 32,00 (trinta e dois reais); 386, preço unitário R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); 389, preço unitário R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); 412, preço unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 417, preço unitário R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); 420, preço unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); 424, preço unitário R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos de real); 426, preço unitário R\$ 19,00 (dezenove reais); 430, preço unitário R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 438, preço unitário R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); 439, preço unitário R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); 444, preço unitário R\$ 90,00 (noventa reais);

continua



continuação



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Comissão Municipal de Contratação - CMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025 - PMC

venta reais); 446, preço unitário R\$ 12,00 (doze reais); 447, preço unitário R\$ 12,00 (doze reais); 452, preço unitário R\$ 0,38 (trinta e oito centavos de real); 453, preço unitário R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de real); 454, preço unitário R\$ 0,20 (vinte centavos de real); 455, preço unitário R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real); 463, preço unitário R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); 464, preço unitário R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); 465, preço unitário R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); 466, preço unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 467, preço unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 468, preço unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 469, preço unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 470, preço unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 477, preço unitário R\$ 70,00 (setenta reais); 478, preço unitário R\$ 70,00 (setenta reais); 479, preço unitário R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); 480, preço unitário R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); 481, preço unitário R\$ 70,00 (setenta reais); 482, preço unitário R\$ 20,00 (vinte reais); 483, preço unitário R\$ 20,00 (vinte reais); 484, preço unitário R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); 497, preço unitário R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); 498, preço unitário R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); 499, preço unitário R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); 500, preço unitário R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); 501, preço unitário R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); 502, preço unitário R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); 503, preço unitário R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); 504, preço unitário R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); 505, preço unitário R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); 506, preço unitário R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); 507, preço unitário R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); 508, preço unitário R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos); 509, preço unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); 510, preço unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); 511, preço unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); 512, preço unitário R\$ 12,00 (doze reais); 530, preço unitário R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos); 531, preço unitário R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real); 532, preço unitário R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real); 533, preço unitário R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real); 534, preço unitário R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real); 535, preço unitário R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real); 536, preço unitário R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real); 537, preço unitário R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real); 538, preço unitário R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real); 539, preço unitário R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos de real); 545, preço unitário R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos); 550, preço unitário R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos); 552, preço unitário R\$ 119,00 (cento e dezenove reais); 553, preço unitário R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 554, preço unitário R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real); 558, preço unitário R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); 562, preço unitário R\$ 175,80 (cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos); 567, preço unitário R\$ 0,79 (setenta e nove centavos de real); 568, preço unitário R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos de real); 573, preço unitário R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos); 574, preço unitário R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); 575, preço unitário R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); 576, preço unitário R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); 577, preço unitário R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); 579, preço unitário R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); 580, preço unitário R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos); 584, preço unitário R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); 585, preço unitário R\$ 5,00 (cinco reais); 586, preço unitário R\$ 5,00 (cinco reais); 587, preço unitário R\$ 5,00 (cinco reais); 588, preço unitário R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); 593, preço unitário R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); 594, preço unitário R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); 595, preço unitário R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); 596, preço unitário R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); 602, preço unitário R\$ 112,00 (cento e doze reais); 603, preço unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); 605, preço unitário R\$ 83,00 (oitenta e três reais); 608, preço unitário R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos); 609, preço unitário R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais); 610, preço unitário R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais); 611, preço unitário R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais); 612, preço unitário R\$ 115,00 (cento e quinze reais); 613, preço unitário R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos); 614,

preço unitário R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos); 615, preço unitário R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); 616, preço unitário R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); 617, preço unitário R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); 618, preço unitário R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); 619, preço unitário R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); 620, preço unitário R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); 621, preço unitário R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); 622, preço unitário R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos); 623, preço unitário R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); 625, preço unitário R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos); 626, preço unitário R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos); 631, preço unitário R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); 632, preço unitário R\$ 114,00 (cento e quatorze reais).

Fornecedor Beneficiário: VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 38.314.675/0001-88, estabelecida na R JOSE MIRANDA COLHO, n.º 277, ALTOS, Bairro: JORGE TEXEIRA, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.088-025.

VENCEDOR DOS ITENS: 1, preço unitário R\$ 5,00 (cinco reais); 2, preço unitário R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); 6, preço unitário R\$ 0,08 (oito centavos de real); 46, preço unitário R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos); 54, preço unitário R\$ 10,00 (dez reais); 56, preço unitário R\$ 10,00 (dez reais); 59, preço unitário R\$ 80,00 (oitenta reais); 110, preço unitário R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); 112, preço unitário R\$ 9,00 (nove reais); 120, preço unitário R\$ 76,00 (setenta e seis reais); 123, preço unitário R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos); 135, preço unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais); 151, preço unitário R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real); 152, preço unitário R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real); 153, preço unitário R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real); 154, preço unitário R\$ 0,26 (vinte e seis centavos de real); 155, preço unitário R\$ 0,26 (vinte e seis centavos de real); 192, preço unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 207, preço unitário R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos); 244, preço unitário R\$ 110,00 (cento e dez reais); 245, preço unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 253, preço unitário R\$ 147,90 (cento e quarenta e sete reais e noventa centavos); 254, preço unitário R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais); 256, preço unitário R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais); 257, preço unitário R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); 258, preço unitário R\$ 147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); 259, preço unitário R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais); 260, preço unitário R\$ 127,00 (cento e vinte e sete reais); 261, preço unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 263, preço unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 273, preço unitário R\$ 47,99 (quarenta e sete reais e noventa e nove centavos); 278, preço unitário R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); 279, preço unitário R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); 280, preço unitário R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); 322, preço unitário R\$ 0,08 (oito centavos de real); 341, preço unitário R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos); 376, preço unitário R\$ 29,00 (vinte e nove reais); 425, preço unitário R\$ 12,00 (doze reais).

Fornecedor Beneficiário: VR HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 04.768.293/0001-02, estabelecida na R EMILIO MOREIRA, n.º 1231, Bairro: PRACA 14 DE JANEIRO, Cidade: MANAUS/AM, CEP: 69.020-040.

VENCEDOR DOS ITENS: 32, preço unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais); 53, preço unitário R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos); 73, preço unitário R\$ 89,80 (oitenta e nove reais e oitenta centavos); 74, preço unitário R\$ 98,00 (noventa e oito reais); 75, preço unitário R\$ 89,80 (oitenta e nove reais e oitenta centavos); 76, preço unitário R\$ 99,95 (noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); 77, preço unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 90, preço unitário R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 94, preço unitário R\$ 2,00 (dois reais); 102, preço unitário R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos); 134, preço unitário R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais); 141, preço unitário R\$ 35,49 (trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos); 147, preço unitário R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais); 174, preço unitário R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos); 175, preço unitário R\$

continua



continuação



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Coari
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025 - PMC

2,00 (dois reais); 176, preço unitário R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos); 177, preço unitário R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos); 178, preço unitário R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos); 179, preço unitário R\$ 2,00 (dois reais); 180, preço unitário R\$ 1,10 (um real e dez centavos); 182, preço unitário R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos); 183, preço unitário R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos); 184, preço unitário R\$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos); 189, preço unitário R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos); 208, preço unitário R\$ 13,45 (treze reais e quarenta e cinco centavos); 209, preço unitário R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos); 210, preço unitário R\$ 7,39 (sete reais e trinta e nove centavos); 230, preço unitário R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais); 231, preço unitário R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais); 232, preço unitário R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 235, preço unitário R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais); 236, preço unitário R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 237, preço unitário R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais); 238, preço unitário R\$ 300,00 (trezentos reais); 241, preço unitário R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais); 246, preço unitário R\$ 108,97 (cento e oito reais e noventa e sete centavos); 248, preço unitário R\$ 108,97 (cento e oito reais e noventa e sete centavos); 250, preço unitário R\$ 148,98 (cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos); 251, preço unitário R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais); 252, preço unitário R\$ 146,98 (cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos); 255, preço unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 262, preço unitário R\$ 199,70 (cento e noventa e nove reais e setenta centavos); 264, preço unitário R\$ 60,00 (sessenta reais); 265, preço unitário R\$ 60,00 (sessenta reais); 266, preço unitário R\$ 44,75 (quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); 267, preço unitário R\$ 60,00 (sessenta reais); 268, preço unitário R\$ 47,97 (quarenta e sete reais e noventa e sete centavos); 269, preço unitário R\$ 60,00 (sessenta reais); 270, preço unitário R\$ 51,98 (cinquenta e um reais e noventa e oito centavos); 271, preço unitário R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos); 272, preço unitário R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos); 284, preço unitário R\$ 119,90 (cento e dezoito reais e noventa centavos); 302, preço unitário R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos); 311, preço unitário R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); 312, preço unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); 313, preço unitário R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos); 314, preço unitário R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos); 330, preço unitário R\$ 199,98 (cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); 331, preço unitário R\$ 157,90 (cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos); 361, preço unitário R\$ 1,70 (um real e setenta cen-

tavos); 362, preço unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos); 363, preço unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos); 364, preço unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos); 365, preço unitário R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos); 366, preço unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos); 367, preço unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos); 368, preço unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos); 369, preço unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos); 373, preço unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); 374, preço unitário R\$ 27,70 (vinte e sete reais e setenta centavos); 375, preço unitário R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); 378, preço unitário R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos); 379, preço unitário R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos); 395, preço unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); 402, preço unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 403, preço unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 404, preço unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 405, preço unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais); 406, preço unitário R\$ 300,00 (trezentos reais); 407, preço unitário R\$ 300,00 (trezentos reais); 433, preço unitário R\$ 1,09 (um real e nove centavos); 441, preço unitário R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais); 443, preço unitário R\$ 213,99 (duzentos e treze reais e noventa e nove centavos); 489, preço unitário R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos de real); 490, preço unitário R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos de real); 491, preço unitário R\$ 0,90 (noventa centavos de real); 492, preço unitário R\$ 1,00 (um real); 493, preço unitário R\$ 1,00 (um real); 494, preço unitário R\$ 1,00 (um real); 495, preço unitário R\$ 1,00 (um real); 496, preço unitário R\$ 1,00 (um real); 525, preço unitário R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos); 526, preço unitário R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos); 527, preço unitário R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos); 528, preço unitário R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos); 529, preço unitário R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos); 560, preço unitário R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos de real).

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Fazenda, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Antônio Mário, Nº 100, Bairro: União – Coari/AM, CEP: 69.460-000.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Coari/AM, 15 de julho de 2025.

HELBER CÂMARA VIANA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal de 27 de junho de 2025.



ESTADO DO AMAZONAS
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Içá
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90012/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90012/2025

A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Içá/AM, torna público a abertura da licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90012/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 136/2025- GPMSAI de 26 de maio de 2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90012/2025, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação em Via Urbana no Município de Santo Antônio do Içá/AM, convênio 944409/2023;

No dia 30/07/2025 às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O Edital da Concorrência Eletrônica está disponível no site: www.comprasnet.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e Portal de Transparência do Município de Santo Antonio do Içá/AM e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: licitacoescontratos.sai@gmail.com.

Santo Antonio do Içá/AM, 15 de julho de 2025
Tiago da Silva Garcia
Agente de Contratação